



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 524

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 524

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Serviços e Assistência Médica Bidim Lelis Ltda EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de plantões médico presenciais contínuos ou fracionados, para fins de complementação da prestação pública de serviços de Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 29.480,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 353.760,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/2018.

CONTRATO: 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.664/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 01/2019:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 18/10/2021;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021: R\$ 54.589,30.

Saltinho, 18 de outubro de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação POR PERÍODO DETERMINADO ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO 02/2021 de TÉCNICO EM ENFERMAGEM . Após a realização do exame admissional o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. Caso tenha interesse em assumir a vaga temporária e no ato de recebimento desse entrar em contato com o Departamento de saúde no telefone (019) 3439-7710 falar com Sra. Flavia para agendamento do exame médico admissional .Caso não tenha interesse pedimos que encaminhe email para rh@saltinho.sp.gov.br do termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional. Prazo para entrar em contato com a administração dia 22/10/2021(03 dias úteis da data da convocação), caso não compareça dentro do prazo estipulado o RH convocará o próximo da lista de aprovados.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶ a) RG Documento de Identidade.
- ▶ b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶ c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- ▶ d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶ e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶ f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- ▶ g) Cartão Pis/Pasep
- ▶ h) quitação do serviço militar (masculino)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 524

Página 3 de 3

- ▶ i) comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶ j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
- ▶ K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶ L) carteira de nacional de habilitação
- ▶ m) 01 fotos 3x4 recente
- ▶ n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- ▶ o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶ p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶ q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶ r) Comprovante de filhos incapazes

Saltinho, 18 de Outubro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

16º Camila Pereira da Silva Rossi